

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DA 5ª. RELATORIA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

Autos nº 3857/2019- 5ª. Relatoria/TCE/TO

WAGNER RODRIGUES BARROS e **AUBERANY DIAS PEREIRA** já devidamente qualificados nos autos em epígrafe vêm perante Vossa Excelência em obediência as citações nº **1266/2020** e **1267/2020-RELT5-CODIL** e despacho nº **550/2020** exarado nos autos nº **3857/2019**, requererem na forma Lei Orgânica e Regimento Interno desta Augusta Corte de Contas, dilação de prazo para apresentação das informações/documentos inerente ao processo supracitado.

Termos em que,

Pedem e aguardam deferimento.

Araguaína/TO, 09 de julho de 2020.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário de Gabinete do Prefeito Municipal

AUBERANY DIAS PEREIRA
Contador